



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: _____

EDITAL Nº 36/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Nº 08/09, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

"Revoga a Resolução nº 06/05, de 04 de outubro de 2005." _____

Artigo 1º - A Resolução nº 06/05, de 04 de outubro de 2005 fica revogada em todos os seus termos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE AGOSTO DE 2009


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Mesa da Câmara.